

LEI Nº. 1.355/92

## "DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL"

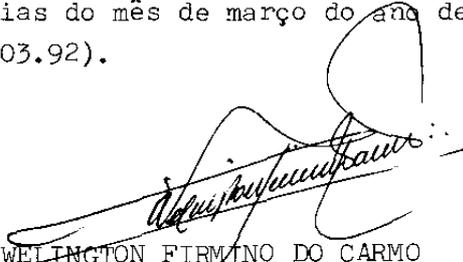
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "MARIA JOSÉ DE CASTRO SILVEIRA" a escola Municipal localizada na propriedade do Sr. João Silveira Gomes, na Serrinha, neste Município.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-ze as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois(31.03.92).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois(31.03.92), e publicado no Jornal nº. 120.



SÍLVIA HELENA SCHUAB  
CHEFE DE GABINETE